



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.342

Resolve sobre o recurso interposto por Raquel Das dores Mapa, referente ao seu jubramento do Curso de Ciências Econômicas, modalidade de ensino presencial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 376ª reunião ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas e da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, as quais analisaram este recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela discente Raquel Das dores Mapa, matrícula nº 10.2.3417, requerimento nº 0019/2018, que foi jubilada do Curso de Ciências Econômicas, modalidade de ensino presencial, pela Portaria Reitoria nº 424/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

